



**EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR - REABERTURA DE PRAZO DE RECURSO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **TORNA PÚBLICO a Reabertura do Prazo de Recurso do Gabarito Preliminar do PROCESSO SELETIVO 003/2023**, conforme segue:

**I** - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a Reabertura de Prazo do Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 15 de fevereiro de 2024 e encerra-se às 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2024.

**II** - De acordo com o item 12 do Edital nº 003/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**III** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Painel - SC, 14 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**  
Prefeito Municipal